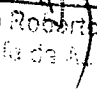


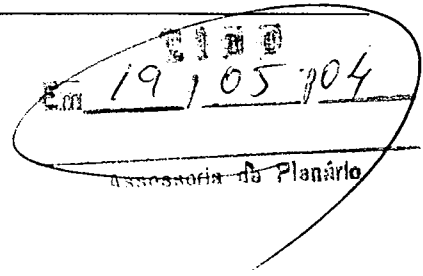


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

No Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à Mesa Diretora.

Em 19/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário


Em 19/05/04
Assessoria de Planário

**REQUERIMENTO N^o RQ 1241/2004 104
(Do Deputado PAULO TADEU)**

*Solicita o encaminhamento de pedido
de informações ao Senhor Secretário de Fa-
zenda do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal pedido das seguintes informações:

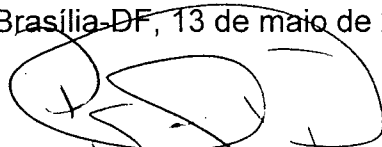
- valor em reais, para o exercício de 2004, das multas previstas no art. 63 do Código Tributário do Distrito Federal (Lei Complementar n. 4, de 1994), com cópia do ato administrativo que o fixou;
- fórmula de cálculo da multa prevista no art. 61, § 1.º II, do mesmo Código Tributário, após a extinção da UPDF e UFIR;
- valor em reais, para o exercício de 2004, das taxas previstas no art. 4.º do Código Tributário do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido tem por objetivo manter atualizados os dados a respeito dos valores previstos no Código Tributário do Distrito Federal para eventuais consultas sobre proposições que tramitam na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por isso, espera ver aprovado este Requerimento.

Brasília-DF, 13 de maio de 2004.



PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N^o 1241/04
FIS. N^o 01 RITA